

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 020 DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a deliberação na 430ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 09 e 10 de janeiro de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a colaboradora Dra. Jacqueline dos Santos, Coren-MS n. 95023, como titular e a Dra. Renata Rodrigues de Paula como Suplente, para representar o Coren-MS no Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna e Infantil de Dourados como “Titular”

Art. 2º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida colaboradora, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.168/2016.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978